**RESOLUÇÃO NORMATIVA PPGFMC 003/2012**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia da UFSC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Colegiado deste Programa, em sessão realizada em 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:

## Estabelecer as novas regras para auxílio para elaboração de patentes e publicação de artigos em periódicos internacionais a serem aplicadas no Programa a partir de 01/12/2012:

1. O PPG poderá custear até 50% dos custos relativos à redação de depósito de patente, ficando os envolvidos responsáveis pelos demais custos;
2. Para recebimento do auxílio patente a mesma deverá ter participação de discente do programa;
3. O limite de recursos destinado ao auxílio patente fica estabelecido em R$ 10.000,00 por ano;
4. Os custos com publicação poderão ser integralmente pagos pelo PPGFMC, desde que a mesma tenha participação de discente do programa como autor principal;
5. O auxílio para publicações irá priorizar artigos aceitos em periódicos classificados como Qualis A1 pela CAPES;
6. Os pedidos, tanto para auxílio-patente como para auxílio-publicação deverão ser submetidos à avaliação do Colegiado do PPGFMC.

Florianópolis, 28 de novembro de 2012

Profa. Thereza Cristina Monteiro de Lima

Coordenadora do PPG em Farmacologia